

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que, revendo o arquivo deste Serviço de Registro, **NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO**, na presente data, de imóvel cadastrado pela margem direita do arroio São Lourenço, nº 224. **OBSERVAÇÃO:** A presente certidão decorre de pesquisa realizada com base em dados fornecidos pela parte interessada e, por não ter sido apresentado trabalho técnico, não abrange buscas pela descrição do imóvel, portanto, **não deve ser utilizada como prova em ações de usucapião**. Dou fé. São Lourenço do Sul, 20 de maio de 2025 - 14:44:35.

Sindiele Westphal Jeske
Escrevente Autorizada

OBSERVAÇÃO: Segundo o artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986, combinado com o artigo 874, IV, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), exige-se, para a lavratura de atos notariais e instrumentos particulares relativos a imóveis, a apresentação de **certidões atualizadas** do Registro Imobiliário. Considera-se atualizada a certidão cuja data de expedição não seja superior a **30 (trinta) dias** da data em que for formalizado o negócio imobiliário, nos termos do artigo 426 da CNNR (Provimento nº 01/2020).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

Emol: R\$ 32,90. Selo: 0622.01.2500006.01934 - R\$ 2,10;
0622.03.2500010.00509 - R\$ 4,20; 0622.03.2500010.00510 - R\$ 4,20.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099846 53 2025 00009373 11